



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 235/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores José Vladimir dos Santos e José Maria a viajarem para a cidade de Brasília/DF: Participarem do 10º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais que acontecerá do dia 05 a 07 de dezembro de 2017 e na oportunidade os vereadores estarão visitando os Deputados Federais Dimas Fabiano, Bilac Pinto, Aelton Freitas e Eros Biondini, na sexta-feira dia 08/12 o vereador José Vladimir dos Santos tem agendada uma visita no Ministério da Agricultura, com previsão de saída dia 04/12/2017 às 23h00 e de retorno para o dia 09/12/2017 à 01h00, para o embarque em Guarulhos utilizarão o mesmo motorista da Portaria 234/17.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondente a 4,0 diárias para o vereador José Vladimir dos Santos e R\$1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) correspondente a 3,75 diárias para o vereador José Maria Silva, totalizando R\$2.929,50 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA

Presidente em Exercício